



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará, CEP 68.285-000
Fone: (93) 3538-1149 e-mail: pm_terrasanta@hotmail.com

DECRETO Nº 005/2017

Terra Santa-PA, 27 de Janeiro de 2017.

***O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,***

CONSIDERANDO o Art. 56 da Lei 089/1999,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores Públicos Municipais, quando viajarem a serviço da Administração para a Capital do Estado, Capital de outros Estados e Municípios de outros Estados farão jus a Diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Quando a viagem for para Municípios do Estado, a diária será no valor de R\$230,00 (Duzentos e trinta reais).

Art. 3º - Os valores constantes nos artigos anteriores serão atualizados pelo índice oficial do Governo.

Art. 4º - As diárias concedidas destinam-se às despesas com alimentação e pousada.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA, 27 de Janeiro de 2017.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará, CEP 68.285-000
Fone/Fax: (93) 3538-1149 e-mail: sec_admterrasanta@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicado o Decreto nº 005/2017 do dia 27 de janeiro de 2017 **que estabelece valor de diárias aos servidores públicos municipais do Município de Terra Santa** e dá outras providências no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 27 de Janeiro de 2017.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal